

MENSAGEM N.º 233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.
2. O Projeto de Lei objetiva a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 125.004,00 (cento e vinte e cinco mil e quatro reais), destinado para a manutenção dos Programas de Governo previsto no Orçamento Geral do Município do ano de 2016.
3. Essas são as razões que nos motivam a encaminhar o Projeto de Lei em apreço, para apreciação pelos Eméritos Pares deste Poder Legislativo, em regime de urgência, ao passo que renovo protestos de estima e consideração extensivo aos demais Pares.

Unaí, 11 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta